



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 118/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Editais Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022; nº 95, de 11 de março de 2022; nº 100, de 18 de março de 2022; e nº 112, de 25 de março de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 3ª chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 18 a 24 de março de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 100/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU  
PARDOS**

(Edital de Resultado nº 118/2022 - Prograd/UFMS)

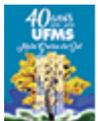
<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
211015397865	L3	Provido
211023176657	L3	Improvido
215002416497	L3	Provido

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS**

(Edital de Resultado nº 118/2022 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
211000460546	L7	Ausente
211002044918	L3	Deferido
211002125295	L3	Deferido
211002174228	L3	Deferido
211002404591	L3	Deferido
211002529322	L7	Deferido
211003369710	L7	Ausente
211003424820	L3	Ausente
211004004399	L3	Ausente
211005157055	L3	Deferido
211006417664	L3	Ausente
211006438603	L3	Deferido
211006972726	L3	Ausente
211007501169	L3	Ausente
211008987789	L3	Ausente
211009090021	L3	Ausente
211010321662	L3	Ausente
211010597014	L3	Ausente

INSC	COTA	RESULTADO
211012429661	L3	Ausente
211013037026	L3	Ausente
211014210069	L3	Ausente
211015373189	L3	Ausente
211015397865	L3	Deferido
211020381169	L3	Ausente
211021415867	L3	Ausente
211021623437	L7	Deferido
211023176657	L3	Indeferido
211023250064	L3	Ausente
211023717815	L7	Deferido
211025876601	L7	Ausente
211025978480	L3	Ausente
211028320904	L3	Ausente
211031450391	L3	Ausente
211032905617	L7	Deferido
211036707597	L3	Deferido
215000687446	L3	Deferido
215002212508	L3	Deferido
215002251209	L3	Ausente
215002416497	L3	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3177738** e o código CRC **E352855C**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS